

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO N° 838.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

**Art. 1º.** É facultativo o ponto nas repartições municipais dia 13 (quinta-feira) e 14 (sexta-feira) de outubro do corrente ano, devendo o expediente recomençar às 08h00min do dia 17 (dezesete) de outubro (segunda) do ano de dois mil e dezesseis.

**Parágrafo único.** A facultatividade dos pontos estabelecidas neste artigo não afetará a continuidade de serviços públicos essenciais, tais como os de Saúde Pública, Defesa Civil, Coleta e remoção de lixo e Vigilância noturna.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Diamante, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola  
**Secretário Municipal de Administração**

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATO N.º 0240/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: FUNERÁRIA TIBAGI LTDA.

Finalidade: Prorrogação de prazo contratual até 31/12/2016

Data da assinatura: 06/10/2016

CONTRATO N.º 0241/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: FLORICULTURA E FUNERÁRIA ESPÍRITO SANTO LTDA.

Finalidade: Prorrogação de prazo contratual até 31/12/2016

Data da assinatura: 06/10/2016

CONTRATO N.º 097/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. - EPP

Finalidade: CONTRATO N.º 0235/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA. - ME

Finalidade: Alteração de prazo de vigência contratual até 31/12/2016

Data da assinatura: 06/10/2016

Data da assinatura: 05/10/2016

CONTRATO N.º 015/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA. - ME

Finalidade: Alteração de prazo de vigência contratual até 31/12/2016

Data da assinatura: 06/10/2016

**CONTRATO N.º 0105/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC  
Finalidade: Alteração de prazo de vigência contratual até 31/12/2016  
Data da assinatura: 02/09/2016

**CONTRATO N.º 076/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada: DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA. - ME  
Finalidade: Alteração de prazo de vigência contratual até 31/12/2016  
Data da assinatura: 06/10/2016

**CONTRATO N.º 0136/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada: P2 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS LTDA. - ME  
Finalidade: Alteração de prazo de vigência contratual até 31/12/2016  
Data da assinatura: 02/09/2016

**CONTRATO N.º 0137/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada: FLUXO COMERCIAL LTDA. - ME  
Finalidade: Alteração de prazo de vigência contratual até 31/12/2016  
Data da assinatura: 06/10/2016

**CONTRATO N.º 0227/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada: DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA. - ME  
Finalidade: Alteração de prazo de vigência contratual até 31/12/2016  
Data da assinatura: 06/10/2016

**CONTRATO N.º 0235/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada: DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA. - ME  
Finalidade: Alteração de prazo de vigência contratual até 31/12/2016  
Data da assinatura: 06/10/2016

**CONTRATO N.º 0257/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada: FTO SEGURANÇA PATROMONIAL LTDA. – ME  
Finalidade: Serviços de segurança, visando a guarda e conservação das urnas eletrônicas, no Colégio Estadual Irênio Moreira Nascimento, Escola Municipal David Federmann, Colégio Estadual São Bento, Escola Municipal Telêmaco Borba e Escola Municipal Professor Aroldo, num total de 30 (trinta) seguranças, a partir das 18h00 do dia 30/09/2016 até às 08h00 do dia 30/09/2016 até às 08h00 do dia das eleições (02/10/2016).  
Valor: R\$ 6.300,00  
Dotação Orçamentária: 08.003.15.452.1501.2030.33390390000 - vínculo 000 – Ref. 95  
Licitação: Dispensa de Licitação nº 023/2016  
Data da assinatura: 30/09/2016

**DECRETO 839/2016**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2016 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2595/15 resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2016, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO-006	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE-001	Assessoria Administrativa	
04.122.04012-012	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
511	Taxas – Prestação de Serviços	183.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 511 Taxas – Prestação de Serviços no valor de R\$ 183.000,00 rubrica de receita 1.1.22.99.01.00.00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 11 de outubro de 2016.

**ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER**  
PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI

**DÉBORA B. DA S. FERNANDES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS